



MENSAGEM Nº 090/2022

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 090/2022, que dispõe sobre a alteração parcial de Anexos da LDO e do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal nº 2.219 de 11 de julho para o exercício de 2023 com as considerações abaixo.

A necessidade de se manter a compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento anual do Município do exercício vindouro, que se encontra em tramitação nessa Casa de Leis, temos, portanto, de alterar, parcialmente, os Demonstrativos I; III; Anexo de Metas e Prioridades; e o parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal nº 2.219 de 11 de julho para o exercício de 2023, conforme estamos propondo através da presente Lei.

Assim, dispensadas maiores considerações, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, em regime de **urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





PROJETO DE LEI 090/2022

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2022.

Ementa: Altera anexos e parágrafo 1º do artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Os Demonstrativos I e III do Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades, para o exercício de 2023 estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.219 de 11 de julho de 2022, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica alterado o texto do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal nº 2.219 de 11 de julho de 2022, passando a ter a seguinte redação.

1º A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares, em montante nunca inferior a 40% (quarenta por cento).

Art. 3º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

LRF, art. 4º, § 1º

Especificação	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (*) (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (*) (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (*) (c / PIB) x 100
Receita Total	548.685.950,53	530.833.862,09	106,82	567.863.782,70	850.832.719,22	0,06477	564.904.846,18	567.357.700,79	0,08550
Receitas Primárias (I)	489.578.589,08	474.054.584,86	96,39	519.537.953,47	498.131.843,96	0,06557	528.844.123,97	513.076.790,28	0,05932
Despesa Total	548.685.480,53	530.833.862,09	106,32	587.868.792,70	550.832.719,22	0,08477	586.324.518,14	566.734.792,59	0,08576
Despesas Primárias (II)	462.899.185,72	476.879.862,18	95,98	513.155.911,21	497.761.233,87	0,08593	528.532.857,34	512.676.677,82	0,06988
Resultado Primário III = (I- II)	(2.920.286,94)	(2.825.377,32)	-0,57	382.072,26	370.610,39	0,00004	411.469,63	395.121,96	0,00005
Resultado Nominal	1.013.738,55	980.792,05	0,20	1.022.283,30	922.214,51	0,00011	859.949,94	881.628,44	0,00010
Dívida Pública Consolidada	7.783.530,83	7.894.870,38	1,01	5.947.129,17	6.022.543,05	0,00087	2.971.511,04	2.882.365,71	0,00033
Dívida Consolidada Líquida	1.680.170,35	1.625.595,02	0,93	1.287.691,76	1.258.992,80	0,00015	688.434,86	649.391,51	0,00007

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	2023	2024	2025
VARIÁVEIS			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	513.634.471,41	523.021.876,15	638.712.655,44
PIB RJ IRGEF/RJAN/BACEN	872.130.620.077,42	878.756.229.653,04	891.661.085.761,35
INFLAÇÃO - BACEN SETEMBRO/2023	3,28%	3,00%	3,00%

** PIB % para Municípios: base calcula e optativa, de acordo com o Manual de Demografia Fideia 8ª Edição, item 02.01.02 Instruções de Preenchimento, Tabela 1 - Metas Anuais 02.01.02.01, pág. 62.

** Utilizada a mesma base da inflação e relatório de Injeção de Setembro de 2022 do BACEN, assim como a média da variação do PIB.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LRF - art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

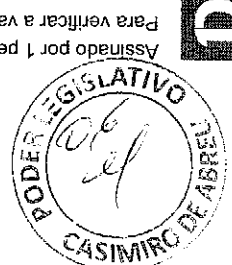
Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	302.713.932,81	303.307.208,53	0,20	383.147.158,10	26,32	548.665.480,53	43,20	567.868.782,70	3,50	584.904.946,18	3,00	
Receitas Primárias (I)	371.767.265,52	288.384.202,96	(1,24)	348.417.144,83	29,82	469.876.899,08	40,63	513.537.983,47	4,81	528.944.122,97	3,00	
Despesa Total	302.713.932,81	303.307.208,53	0,20	383.147.158,10	26,32	548.665.480,53	43,20	567.868.782,70	3,50	586.324.518,14	3,25	
Despesas Primárias (II)	286.974.529,17	284.986.378,77	(0,69)	357.866.723,57	25,57	492.866.185,72	37,73	513.155.811,21	4,11	528.532.657,34	3,00	
Resultado Primário III = (I-II)	(15.207.243,25)	(16.604.175,79)	9,19	(19.449.578,74)	(43,08)	(2.920.286,84)	(69,10)	362.072,26	(113,08)	411.465,63	7,89	
Resultado Nominal	(2.118.805,69)	5.480.095,36	(368,64)	(10.821.398,71)	(299,29)	1.013.738,55	(109,28)	1.002.283,30	(1,13)	655.949,94	(14,80)	
Dívida Pública Consolidada	2.851.169,81	10.022.752,62	251,53	9.458.055,66	(5,63)	7.733.630,83	(18,23)	5.847.129,17	(24,39)	2.971.511,04	(49,18)	
Dívida Consolidada Líquida	(98.792,36)	18.748.013,44	(19,07)	0,00	(100,00)	1.680.170,96	0,00	1.287.931,78	(22,75)	668.434,86	(48,50)	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	279.204.927,88	291.933.168,21	4,58	368.670.713,25	33,15	530.633.882,09	43,87	550.852.719,22	3,77	567.357.700,79	3,00	
Receitas Primárias (I)	280.681.580,81	258.316.785,37	3,06	335.576.710,47	33,86	474.094.954,86	41,29	496.131.843,96	5,06	513.075.799,28	3,00	
Despesa Total	279.204.927,88	291.933.168,21	4,58	368.670.713,25	32,15	530.633.882,09	43,87	550.852.719,22	3,77	568.734.792,59	3,25	
Despesas Primárias (II)	284.837.815,14	274.301.314,57	3,53	344.625.654,80	30,20	476.879.862,18	38,38	497.761.233,67	4,38	512.676.677,62	3,00	
Resultado Primário III = (I-II)	(14.092.234,33)	(15.981.519,20)	13,94	(19.099.944,33)	(36,12)	(2.825.377,32)	(68,95)	370.610,09	(113,12)	399.121,66	7,69	
Resultado Nominal	(1.954.267,20)	9.274.391,78	(368,90)	(10.517.278,07)	(438,17)	980.792,05	(108,33)	972.214,81	(0,87)	881.626,44	(9,32)	
Dívida Pública Consolidada	2.623.767,38	9.646.908,02	266,64	9.808.003,72	272,96	7.964.870,38	(18,59)	6.022.543,05	(24,58)	2.882.365,71	(52,14)	
Dívida Consolidada Líquida	(911.220,05)	16.044.992,94	(19,00)	0,00	(100,00)	1.625.565,02	0,00	1.258.993,80	(22,55)	648.381,81	(48,50)	

Nota: - Os valores referentes aos anos 2020, 2021 e 2022 foram extraídos dos Anexos de Metas da LDO

2023 3,25% 2024 3,00% 2025 3,00%

* Relatório de Inflação de Setembro de 2022 do BACEN.



EXECUÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

atatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

ção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 06/01/2023 (A)

Programa

0000 - Operações Especiais

Objetivo

Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa

Formas de implementação

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
01 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais	Sentenças Cumpridas (%)	00.01.0500	100,000	50.000,00
02 - Pagamento de Precatórios	Precatório pago (UND)	00.01.0704		375.000,00
03 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	Obrigação paga (MES)	00.01.0704	1,000	766.050,93
		00.01.0704	12,000	4.376.101,69
		00.01.0705		8.757.180,31
04 - Obrigações com o PASEP	Obrigação paga (MES)	00.01.0500	12,000	2.300.000,00
		00.01.0704		3.002.300,00
		00.01.0750		1.000,00
05 - Amortização e Encargos de Contrato de Financiamento - Cidade Praia Amortização de Dívida (PAR)		00.01.0500	12,000	2.900.000,00
08 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A do Poder Legislativo	Obrigação paga (MES)	00.01.0500	12,000	720.000,00
			Total:	23.247.632,93

Fontes:

- 00.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência
- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.0705 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- 00.01.0799 - Outras Vinculações legais
- 00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
- 00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Relatório: Somente as despesas prioritizadas. Alteração em 16/01/2023 (A)

- 00.01.1538 - ROYALTIES - RECURSOS MINERAIS - C/PEM
- 00.01.1540 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
- 00.01.1610 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE
- 00.01.1990 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS
- 00.03.3990 - SUPERÁVIT - OUTROS RECURSOS VINCULADOS

Data: 04/11/2022



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.tdoc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49> e informe o código 964C-26B6-5F28-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Plano das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Descrição: Manutenção das despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Data: 04/11/2022

Programa
 0010 - Gestão Administrativa

Objetivo
 Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade.

Justificativa
 Garantir a continuidade dos serviços administrativos e o atendimento a sociedade.

Formas de Implementação
 De acordo com a LOM

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.0500	38,000	48.390.373,90
75 - Remuneração de Pessoal e Encargos - Cedido	Salários pagos (MES)	00.01.0501	25,000	4.321.804,88
02 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.0500	38,000	1.358.300,00
		00.01.0501		3.000.100,00
		00.01.0500		4.425.000,00
		00.01.0802		1.198.245,74
Total:			138,000	62.693.824,52

Legenda:

- 00.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência
- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculados
- 00.01.0573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
- 00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
- 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.0705 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito
- 00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- 00.01.0799 - Outras Vinculações Legais
- 00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
- 00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO
- 00.01.1150 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCACIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Plano das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Observação: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 16/01/2023 (A)

- 00.01.1510 - CONVENIOS
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
- 00.01.1536 - ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
- 00.01.1537 - ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO
- 00.01.1538 - ROYALTIES - RECURSOS MINERAIS - CFEM
- 00.01.1540 - TRANSFERÊNCIAS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
- 00.01.1630 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO
- 00.01.1930 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
- 00.01.1990 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS
- 00.03.3533 - SUPERÁVIT - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.03.3534 - SUPERÁVIT - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
- 00.03.3536 - SUPERÁVIT ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
- 00.03.3540 - SUPERÁVIT TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
- 00.03.3990 - SUPERÁVIT - OUTROS RECURSOS VINCULADOS

Data: 04/11/2022



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.idoc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49> e informe o código 964C-26B6-5F28-E

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Data: 04/11/2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Objeto: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 30/11/2023 (A)

Programa
 0100 - Primeira Infância

Objetivo
 O Desenvolvimento de Crianças de 0 (zero) à 6 (seis) anos de idade.

Justificativa
 O Programa surgiu para fortalecer o enfrentamento da pobreza existente, através da redução de vulnerabilidade e desigualdade, potencializando a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas.

Formas de implementação

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
01 - Criança Feliz	Criança atendida (UND)	00.01.0660 00.01.0704	150,000	62.000,00 30.000,00
Total:				92.000,00

renda:
 00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 00.01.1311 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
 00.03.3311 - SUPERÁVIT TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Assinado por pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49 e informe o código 964C-26B6-5F28-E

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 04/11/2022

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Atenção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 16/01/2023 (A)

Programa

221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico

Objetivo

Custear as atividades administrativas visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população

Justificativa

Formas de implementação

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.0799	12,000	1.522.022,50
Total:				1.522.022,50

Fonte:

00.01.0799 - Outras Vinculações Legais
 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Objetivo das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Observação: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Programa

0208 - Assistência para quem precisa

Objetivo

Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.

Justificativa

Atender as demandas oriundas da população com vulnerabilidade social.

Ações (Formas de implementação)

Ação das Assistentes Sociais

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
66 - Casa Abrigo	Custeamento mensal (MES)	00.01.0660	12,000	112.000,00
24 - CRAS	Custeamento mensal (MES)	00.01.0704	12,000	620.000,00
07 - Índice de Gestão Descentralizado - SUAS	Custeamento mensal (MES)	00.01.0660	12,000	122.000,00
08 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Custeamento mensal (MES)	00.01.0704	12,000	130.000,00
02 - PBF - IGD - BF	Custeamento mensal (MES)	00.01.0660	12,000	31.000,00
		00.01.0704		10.000,00
		00.01.0660		110.000,00
		00.01.0704		80.000,00
		00.01.0660		72.000,00
		00.01.0704		20.000,00
Total:				1.307.000,00

Fontes:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1311 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
- 00.03.3311 - SUPERÁVIT TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
atório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
ção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Programa
 0031 - Benefícios Previdenciários

Objetivo
 Garantir o pagamento dos benefícios previstos na Legislação Previdenciária.

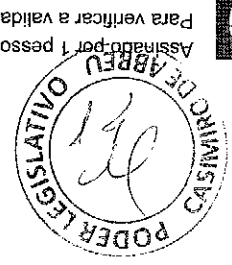
Justificativa

Metas (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
18 - Encargos com Inativos e Pensionistas	Encargos com Inativos e Pensionistas PAGOS (MES)	00.01.0500	12,000	1.465.000,00
21 - Compensação Previdenciária - COMPREV	Compensação Previdenciária - Realizada (MES)	00.01.0800	12,000	27.560.000,00
Total:				29.055.000,00

Legenda:

- 00.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência
- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Objetivo: Somente as despesas prioritizadas. Alteração em 05/01/2023 (A)

Data: 04/11/2022

Programa
 0040 - Educação de Qualidade

Objetivo
 Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos

Justificativa
 Atender a demanda da Educação Básica

Formas de implementação
 Acompanhamento do crescimento demográfico e mecanismo de avaliação

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
21 - Gestão do Ensino Fundamental	Custeamento mensal (MES)	00.01.0540	12,000	20.470.946,56
51 - Gestão das Creches	Custeamento mensal (MES)	00.01.0541		500.000,00
		00.01.0500	12,000	2.930.500,00
		00.01.0573		900.000,00
81 - Gestão do Ensino Fundamental	Custeamento mensal (MES)	00.01.0500	12,000	12.076.164,67
		00.01.0540		0,00
		00.01.0573		31.696.091,12
		00.01.0704		100,00
93 - Gestão das Creches	Custeamento mensal (MES)	00.01.0540	12,000	8.973.152,75
		00.01.0541		0,00
		00.01.0542		350.000,00
33 - Gestão da Educação Especial - FUNDEB	Custeamento mensal (MES)	00.01.0540	12,000	2.152.100,00
34 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	Custeamento mensal (MES)	00.01.0540	12,000	2.041.100,00
Total:				82.090.155,10

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 00.01.0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 00.01.0542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 00.01.0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 00.01.0550 - Transferência do Salário-Educação
- 00.01.0551 - Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (DDNE)



Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.tdoc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49 e informe o código 964C-26B6-5F28-E

FEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

latório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

ção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

- 00.01.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P
- 00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 00.01.0573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO
- 00.01.1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70%
- 00.01.1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%
- 00.01.1114 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
- 00.01.1115 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
- 00.01.1116 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
- 00.01.1117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
- 00.01.1118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
- 00.01.1119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
- 00.01.1120 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 00.01.1121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-PDDE
- 00.01.1122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNAE
- 00.01.1123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNATE
- 00.01.1124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
- 00.01.1140 - ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO(ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
- 00.01.1150 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO
- 00.01.1151 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
- 00.03.3111 - SUPERÁVIT - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 00.03.3120 - SUPERÁVIT - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 00.03.3122 - SUPERÁVIT - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNAE
- 00.03.3140 - SUPERÁVIT- ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO(ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
- 00.03.3534 - SUPERÁVIT - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
- 00.03.3540 - SUPERAVIT TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

Data: 04/11/2022

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.lidoc.com.br/verificacao/964C-26B8-5F28-EC49> e informe o código 964C-26B8-5F28-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Data: 04/11/2022

Matrícula das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Edição: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Programa
 0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes

Objetivo
 Garantir o fornecimento de água tratada visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população

Justificativa

Formas de implementação

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.0799	12,000	2.356.467,50
Total:				2.356.467,50

Fonte:
 00.01.0799 - Outras Vinculações Legais
 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Plano das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Anexo: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Data: 04/11/2022

Programa
 0449 - Gestão e Administração do Programa de Esgotamento Sanitário

Objetivo
 Viabilizar a construção de edificação e novas redes para coleta de esgoto

Justificativa

Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
05 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.0799	12,000	448.056,25
Total:				448.056,25

Fonte:
 00.01.0799 - Outras Vinculações Legais
 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Anexo: Somente as despesas prioritizadas. Alteração em 05/01/2023 (A)

Data: 04/11/2022

Programa
 0060 - Estratégia Saúde da Família

Objetivo
 Tornar-se o pilar central em que se promove a expansão, a consolidação e a qualificação da política nacional de Atenção Básica.

Justificativa
 Possibilitar a consolidação dos princípios básicos do SUS por meio da universalização, da descentralização, da participação da comunidade no âmbito da APS e seus desdobramentos.
 Estratégias (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
98 - Programa Estratégia Saúde da Família - ESF	Serviços Mantidos (MES)	00.01.0500	12,000	0,00
		00.01.0600		1.350.093,48
Total:				1.350.093,48

Fonte:
 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
 00.01.1211 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE
 00.01.1214 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Plano de Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Observação: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 05/01/2023 (A)

Programa

0071 - Fração Assistencial Especializada

Objetivo

Promover um conjunto de ações de saúde, no âmbito da média e alta complexidade, objetivando propiciar a população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Justificativa

Necessidade de desenvolver ações em saúde de média e alta complexidade que visem atender as demandas direcionadas pelos demais níveis de atenção à saúde, a fim de oferecer serviços qualificados à população.

Formas de implementação

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
01 - Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatório: Serviços Mantidos (MES)		00.01.0500	12,000	448.000,00
		00.01.0600		3.479.123,64
		00.01.0635		0,00
		00.01.0704		12.482.994,86
Total:				16.410.118,50

Fontes:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
- 00.01.0635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.1211 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE
- 00.01.1214 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO
- 00.01.1240 - ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE (ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



PM - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Resumo das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Observação: Somente as despesas prioritizadas. Alteração em 08/01/2023 (A)

Programa	Objetivo	Justificativa	Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas		
						Física	Financeira	
Programa 0078 - Gestão Administrativa - HMCA								
Objetivo 0078 - Gestão Administrativa - HMCA								
Justificativa: Garantir a continuidade do atendimento do HMCA								
Ações (Formas de implementação): Atividades programadas e necessárias à gestão administrativa								
					00.01.0635	12,000	12.000.000,00	
					00.01.0704		31.870.800,00	
					Total:		43.870.800,00	

Observações:

- 00.01.0635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
- 00.01.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- 00.01.1240 - ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE (ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 (A) Alteração em 03/01/2023

Data: 04/11/2022

Programa
 0099 - Reserva de Contingência

Objetivo
 Garantir o atendimento de passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e outros riscos

Justificativa

Formas de implementação

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
77 - Reserva RPPS	Serviço Mantido (MES)	00.01.0800	12,000	0,00
Total:			12,000	0,00

Observações:
 00.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência
 00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 964C-26B6-5F28-EC49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 08/12/2022 22:25:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/964C-26B6-5F28-EC49>